



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ  
Gabinete do Presidente**

**PORTARIA Nº. 015/2025**

**“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE  
MENCIONA”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita o gozo de férias interrompidas através da Portaria nº 006/2025, de 24 de fevereiro de 2025, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
PROCURADORA JURÍDICA	ARIAGNE SEIFERT SCARTON	2023/2024	14	18/08/2025 A 31/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CONHECIMENTO À INTERESSADA.**

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**CAPÃO DO CIPÓ, 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Ver. Jairo de Lima Charão  
Presidente da Câmara de Vereadores